



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

1 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 20 de  
2 janeiro de 2020, na Casa da Mulher Catarina, localizada na Rua Dom Joaquim, 757 -  
3 Centro, Florianópolis/Santa Catarina foi realizada a Reunião Extraordinária do  
4 CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da conselheira e Presidenta do CEDIM/SC  
5 Célia Fernandes, representante da Associação Brasileira de Portadores de Câncer  
6 (AMUCC). A Reunião Extraordinária contou com a presença das Conselheiras Titulares  
7 representantes das Organizações Governamentais: Conselheira Titular Letícia Martins  
8 Falcão Ferreira, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social  
9 (SDS); Conselheira Suplente Karine Froner Pawlusk, representante da Procuradoria  
10 Geral do Estado (PGE) e Conselheira Suplente Gláucia de Oliveira Assis, representante  
11 da UDESC. Participaram também, as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes  
12 das Organizações Não Governamentais: Conselheira Titular Sheila Sabag e Suplente  
13 Neusa Freire Dias, representantes da Casa da Mulher Catarina; Conselheira Titular  
14 Rosaura de Oliveira Rodrigues, representando a Rede Nacional Feminista de Saúde,  
15 Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Titular Sueli Silva Adriano e  
16 Suplente Aneli Remus Gregório, representantes da Central Única dos Trabalhadores de  
17 SC; Conselheira Suplente Janyne Sattler, representante do Instituto de Estudos de  
18 Gênero IEG-UFSC. A Reunião Extraordinária – ano 2020, contou ainda com a  
19 participação de Tanara Rogowski dos Santos, Secretária do CEDIM/SC. Justificaram  
20 ausência: Conselheira Titular Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila, representante da  
21 Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular Flávia de Mattos  
22 Motta, representante do Laboratório de Relações de Gênero e Família da Fundação  
23 Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Alliny Burich da Silva e Tatiane  
24 Mariza de Souto (OAB). Júlia Eleutério e Juliane Patrícia Tavares, representantes do  
25 Movimento Jovem de Araquari; Morgani Guzzo representante da (IEG/UFSC), Heloíse  
26 Violene Guil Suda, representante da (SEA); Ana Paula Ramos (FETAESC). A Reunião  
27 Extraordinária do CEDIM/SC do ano de 2020 teve a seguinte pauta: 1. Posicionamento  
28 do CEDIM contra as manifestações do Deputado Jessé Lopes (PSL); 2.  
29 Encaminhamento de Ofício para solicitação de documentos norteadores para 5 CNPM;  
30 3. Pacto Estadual Maria da Penha e 4. Atuação do Conselho na Programação dia 08 de



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

31 Março. Após o levantamento do quórum, Célia, iniciou a reunião com o primeiro item  
32 da Pauta, esse que foi um dos motivadores para chamamento das Conselheiras para  
33 decisão urgente sobre denúncia que o CEDIM fará sobre as manifestações contrárias do  
34 Deputado Estadual Jessé Lopes acerca da campanha 'Não é Não', que visa ao combate  
35 do assédio sexual no Carnaval 2020. O Deputado também fez as afirmações em rede  
36 social porque mulheres feministas dão "sentido errado e extremista" ao assédio. "Quem,  
37 seja homem ou mulher, não gosta de ser assediado(a)?? Massageia o ego mesmo que  
38 não se tenha interesse na pessoa que tomou a atitude". Célia mencionou que  
39 imediatamente após as manifestações pelo Deputado, foi divulgada uma nota do  
40 CEDIM à imprensa, essa teve bastante repercussão. Porém, o Conselho agora deverá  
41 fazer uma denúncia formalizada. Célia passa a palavra para Scheila dar continuidade ao  
42 assunto que complementa que a denúncia deve ser protocolada no Comitê de Ética da  
43 Assembleia Legislativa de SC assim como foi feita em 2018, em outra ocasião com o  
44 Deputado Roberto Salum e também sugere que a denúncia deverá ser protocolada no  
45 Ministério Público de SC e para o Partido do Parlamentar. Sheila acrescenta ainda que  
46 por mais que Jessé, como Deputado, tenha Fórum privilegiado e prerrogativa isso não  
47 lhe dá o direito de incitar a violência e infringir artigos de Leis. Karine fala que fez um  
48 requerimento para providências como Pessoa Física para a Bancada e diretamente ao  
49 Presidente Júlio Garcia e menciona que a Bancada Feminina da ALESC também fará  
50 uma ação contra o Deputado. Karina disse estar em contato com Mariane Tillmann,  
51 Secretária da Bancada, que sugeriu que o CEDIM entre em contato com a  
52 Coordenadora, a Deputada Ada de Luca, para que o processo da denúncia tramite junto,  
53 para ganhar força. Porém, a tramitação pela Alesc irá acontecer somente em fevereiro.  
54 Karine falou que manterá contato com a Mariane para que possa estar a par do momento  
55 ideal para a conversa com a Deputada e assim definir como proceder. Célia disse que a  
56 Imprensa está sempre em contato para saber do posicionamento do CEDIM. Célia cita  
57 as Comissões nas quais o Deputado Jessé faz parte: Comissão de Ética e Decoro  
58 Parlamentar, Comissão dos Direitos Humanos e Comissão de Defesa dos Direitos da  
59 Pessoa com Deficiência. Célia sugere fazer manifestação pessoalmente na ALESC e que  
60 poderia aproveitar o mesmo dia do pronunciamento da Ada de Luca e demais



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

61 Deputadas, algo a combinar diretamente com as Assessoras delas. Também sugere  
62 pronunciamento na Comissão Parlamentar em Defesa da Mulher da Câmara de  
63 Vereadores de Florianópolis. Rosaura faz a sugestão de colocar a denúncia nas caixas de  
64 correspondências de todos os Deputados. Sheila então estabelece a necessidade de ter  
65 um prazo para elaboração do texto da denúncia, no caso, ideal até dia 31/01. Foi  
66 solicitado para que a Tanara encaminhe por e-mail o Ofício enviado pelo CEDIM sobre  
67 a Representação contra o Deputado Salum para servir de modelo. Sheila menciona as  
68 Leis nº 10.024 de 2001 e nº 1718 de 2018 que já podem compor o texto e o fato de ele  
69 ser um Parlamentar não lhe dá o direito de incitar a violência. Karine também cita o  
70 artigo 286 do Código Penal. Célia complementa que deve ser incluída a observação  
71 sobre as Comissões que ele faz parte, pois o discurso acaba sendo contraditório e é  
72 inaceitável. Encerrado o primeiro item da pauta e com a deliberação de todas as  
73 presentes para protocolar (data a definir) na Bancada Feminina, Presidente Julio Garcia  
74 e Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Ministério Público e PSL a denúncia contra  
75 as manifestações do Deputado Jessé Lopes. Célia prossegue com o segundo item da  
76 Pauta e Tanara faz a leitura do Ofício nº 189/2019 encaminhado pela Presidente do  
77 Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres. O documento ratifica o calendário das  
78 três etapas preparatórias definido na Resolução nº 01 de 5 de julho de 2019 e indica o  
79 período que acontecerá a etapa Nacional sendo de 26 a 28 de novembro de 2020 após a  
80 leitura do Ofício, Sheila fala que o CEDIM deve formalizar o pedido do Regimento, até  
81 então não enviado aos Estados, pois sem esse documento, não tem como orientar os  
82 municípios e fazer a Conferência Estadual e diz que esse Regimento já foi feito pelo  
83 Conselho Nacional e que inclusive ajudou na construção, porém ainda não foi  
84 publicado. Somente com esse documento é que o Governador fará o Decreto para  
85 realização da etapa Estadual. Rosaura sugere que o CEDIM faça uma ação com os  
86 outros estados para cobrança do documento e diz ser importante contatar todas as  
87 Presidentas dos Conselhos Estaduais para que fique mais contundente as ações para o  
88 cumprimento do Decreto nº 9585 de 27 de novembro de 2018 que convoca a 5CNPM.  
89 Assim, foi deliberado que seja feito um Ofício para solicitação de documento norteador  
90 e Regimento Interno da 5CNPM para a Presidenta do Conselho Nacional com prazo até



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

91 28/01/2020. Será enviada cópia para os Conselhos Estaduais para ciência e também  
92 serão realizados contatos pontuais com cada Conselho Estadual. Encerrado o item  
93 Sheila inicia o próximo assunto elencado: Pacto Estadual Maria da Penha. Ela fala que  
94 foi feita uma reunião em 12/12/2019 da Comissão de Enfrentamento à Violência contra  
95 a mulher e da Comissão de Legislação sobre a minuta do Regimento Interno que está  
96 sendo elaborado pelo Grupo de Trabalho em Reuniões de Alinhamento do Pacto. Foi  
97 questionado que havia uma interpretação equivocada sobre a Rede Maria da Penha e o  
98 Pacto Estadual Maria da Penha, pois houve o lançamento do Pacto ‘Por Elas’, que é  
99 uma Frente Parlamentar e ação da Bancada Feminina. Porém, a Bancada Feminina  
100 assinou o Termo de Adesão e Compromisso do Pacto Estadual Maria da Penha pela  
101 Assembleia Legislativa, ou seja, já existe o documento oficial assinado com adesão ao  
102 Pacto Estadual. Um dos objetivos do Pacto Estadual é a criação de uma Rede de  
103 Enfrentamento à violência contra a mulher em SC. O fato de a Bancada Feminina ter  
104 criado o Pacto Por Elas não pode ser confundido com o Pacto Estadual Maria da Penha.  
105 Dessa forma, foi feita a sugestão de adequação da minuta do Regimento Interno para  
106 apresentar e esclarecer os pontos na próxima Reunião de Alinhamento, prevista para  
107 10/02/2020. Entende-se que o Pacto Estadual Maria da Penha é único e maior e os que  
108 assinaram o Termo estão automaticamente aderindo à Rede. Demais Órgãos e  
109 Instituições que poderão compor o Pacto, farão as assinaturas posteriormente. A  
110 Coordenação-Geral da Rede, conforme está sugerido na minuta do Regimento Interno  
111 ficará sob responsabilidade do CEDIM, que é paritário e de controle social. A Secretaria  
112 Executiva da Rede, no entanto, ficou sugerido que a responsabilidade seja da ALESC.  
113 Neusa questionou sobre a disponibilidade da ALESC sobre assumir a Secretaria, pois  
114 pode haver muitas mudanças de pessoas, de Governo etc. Sheila fala que a ALESC  
115 sempre irá existir e é um Órgão fiscalizador e que isso será conversado com a Ada e  
116 Deputadas e explicado pontualmente. Rosaura complementa que cabe ao CEDIM a  
117 cobrança pelo efetivo desempenho da ALESC dentro do PACTO e outros que  
118 assinaram para que assumam suas responsabilidades. Para finaliza, Sheila vai enviar pro  
119 e-mail do CEDIM a minuta do Regimento com as alterações e as sugestões feitas por  
120 ela e a Rosaura para que depois de aprovada na Reunião pelo Conselho, seja



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

121 apresentada ao Grupo de Trabalho. Finalizado o item da pauta. Célia passa para o item  
122 sobre o dia 8 de Março. Rosaura sugere que seja verificada a intenção do Grupo 8M  
123 para esse dia e assim alinhar a participação do CEDIM. Sueli disse que há um impasse  
124 sobre a data, pois nesse ano cai em um domingo, então estão definindo se vão realizar  
125 ações nesse dia mesmo ou em outro dia de semana. Sueli falou que a próxima reunião  
126 do 8M será quarta-feira dia 22/01 às 18h30 - Local: SINDPREVS (R. Angelo la Porta,  
127 85 - centro) e haverá outra no sábado, dia 25/01 às 10h - Local: teatro da Ubro. Posto  
128 isso, ela diz que o grupo está ainda em fase de verificação dos temas e que na reunião de  
129 sábado vão definir. Foi sugerido que, mesmo ainda não definido o tema pelo grupo 8M  
130 o CEDIM poderá definir um tema para ser apresentado para elas, o que poderá ser  
131 levado pela Sueli ou Janyne. Janyne sugere um assunto que é a Política, pois muitas das  
132 mudanças que podem acontecer é por este viés, ou seja, ter o “domínio” sobre questões  
133 do poder político, que é um poder público. Uma vez definido o tema e demais detalhes  
134 o CEDIM levará para o Grupo 8M. Finalizado o último item, Célia passou a palavra  
135 para Sheila que compartilhou com as Conselheiras presentes algumas informações sobre  
136 o Encontro Nacional de Organismos de Políticas Públicas para Mulheres, realizado nos  
137 dias 02 e 03 de dezembro em Brasília e teve a participação da Diretora dos Direitos  
138 Humanos da Secretaria do Desenvolvimento Social/SC Karina Gonçalves Euzébio.  
139 Após repasse das informações Célia fala da importância de ter o Fundo do Conselho da  
140 Mulher e que nesse ano de 2020 a intenção é trabalhar para que o processo seja  
141 planejado e efetivado. Nada mais havendo a tratar, Célia agradeceu a participação de  
142 todas e deu por encerrada a Reunião Extraordinária do CEDIM/SC - Ano 2020. Eu,  
143 Tanara, Secretária do CEDIM/SC, lavrei a presente ata e junto a Célia, Presidenta do  
144 CEDIM/SC assinamos.